



teresina, 2 de dezembro de 2021.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2091/2021
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 246/2021

Autoria:

THANANDRA SARAPATINHAS

Ementa: Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com 60 (sessenta) anos ou mais a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia 01.12.21, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo